



## ESPAÇO CDER RS



**O Colégio de Entidades Regionais do RS (CDER RS) é composto por**

**11 Coordenadores Regionais:**

**Regional de Entidades de Classe da Região ALTO URUGUAI.**

**Regional de Entidades de Classe da Região CENTRAL.**

**Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA OESTE.**

**Regional de Entidades de Classe da Região FRONTEIRA SUDOESTE.**

**Regional de Entidades de Classe da Região METROPOLITANA.**

**Regional de Entidades de Classe da Região NOROESTE.**

**Regional de Entidades de Classe da Região PLANALTO.**

**Regional de Entidades de Classe da Região SERRA.**

**Regional de Entidades de Classe da Região SINOS.**

**Regional de Entidades de Classe da Região LITORAL.**

**Regional de Entidades de Classe da Região SUL.**



**CREA-RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul



**O Colégio de Entidades Regionais do RS (CDER RS) é composto por**

**02 Coordenadores Estaduais:**

**Titular: Andréa Brondani da Rocha (Regional CENTRAL)**

**Adjunto: Lulo Correa (Regional FRONTEIRA SUDOESTE)**

**Encontro Estadual de Entidades de Classe –EESEC: anualmente no mês de setembro**

**EESEC 2018: Alegrete , Entidades anfitriãs: AEAA e SEAA**





## CARTA DO ALEGRETE

1. Contestar a não publicação do Edital de Chamamento Público para destinação de recursos às Entidades de Classe no corrente ano, e solicitar que este seja publicado ainda em 2018, sendo dado prazo para a elaboração dos Planos de Aplicação dos recursos pelas Entidades de Classe até o dia 31/12/2018. E que o repasse dos valores deste Edital ocorra no primeiro trimestre de 2019. **EDITAL 2019**
2. Proporcionar uma mobilização do CDER-RS para intervir contra um eventual fechamento das Inspetorias do CREA RS. Entre os motivos, a importância em suas comunidades profissionais, evitando prejuízos à sociedade e aos profissionais; a importância por estarem sediando as Entidades de Classe do interior e região metropolitana e ainda a força da atuação da fiscalização que é a essência do Conselho. Reforçamos a ameaça à sobrevivência das entidades.

Propomos à Diretoria do CREA-RS uma reavaliação dessa proposta de fechamento das Inspetorias, sendo submetida à instância máxima do Sistema, que é o Plenário, bem como a possibilidade que os Inspetores e as Entidades de Classe participem desta discussão. **PROPOSTA APRESENTADA À PLENÁRIA DO CREA RS E NÃO HOUE FECHAMENTO DE NENHUMA INSPETORIA**





## CARTA DO ALEGRETE

3 - Apoiar o Projeto de Lei nº 9186/2017, que altera o art. 36 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para modificar a destinação de receitas arrecadas pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências. Este PL encontra-se aguardando o Parecer do Relator na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) na Câmara dos Deputados, e visa o retorno dos repasses de ARTs para as Entidades de Classe, como meio de sustentabilidade econômica das Entidades de Classe.  
**ESTE PL FOI REATIVADO E ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

4 - Apoiar todas as iniciativas que possam gerar receitas e possibilidades de interação entre as Entidades de Classe e as várias instâncias do Sistema Confea/Crea e Mútua.

**CONFEA : 1) Políticas de patrocínio 2) Chamamento público com fluxo contínuo  
3) Patrocínio de estandes**

<http://www.confea.org.br/programas-e-parcerias/>

**Programa Divulga Mútua**

<http://www.mutua-rs.com.br/parceiros/divulga>





## CARTA DO ALEGRETE

5- Estimular a criação de um banco de perguntas e respostas (guia prático) para que as Entidades de Classe possam obter informações e melhorias via on-line.

<http://www.crea-rs.org.br/entidades>

6- Propor à Mútua a exclusão do prazo de carência para associatividade, estabelecido por regulamento, tendo em vista que todos os profissionais do CREA já contribuem compulsoriamente para a Mútua, via repasse de ARTs.

**Proposto**

7- Solicitar a criação da modalidade consórcio para os valores para aquisição de equipamentos e outros bens pela Mútua, acima de 80 salários mínimos, com dilatação dos prazos.

**Solicitado**



**CREA-RS**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Rio Grande do Sul

## AÇÕES 2019

- ✓ **Atuação de resgate de Entidades de Classe que estavam desativadas**
- ✓ **Auxílio de aconselhamento jurídico às entidades de Classe que se encontravam em situação de registro cancelado, problemas nos seus estatutos, débito com o Conselho**
- ✓ **Acompanhamento de processos de abertura de novas entidades de Classe**
- ✓ **Acompanhamento de prestação de contas, renovação de registros das Entidades de Classe**
- ✓ **Apoio na elaboração de Termos de Cooperação Técnica entre Entidades de Classe e Prefeituras Municipais**
- ✓ **Discussão e readequação do Regulamento do CDER RS**
- ✓ **Apoio à ampliação de atuação de Entidades de Classe Estaduais**
- ✓ **Inserção da SARGS na Diretoria da CONFAEAB**
- ✓ **Presença do CDER RS no âmbito do CONFEA**
- ✓ **Atuação durante os Congressos Distritais de Profissionais**
- ✓ **Inserção de delegados no Congresso Estadual de Profissionais (CEP)**
- ✓ **Inserção de delegados no Congresso Nacional de Profissionais (CNP)**
- ✓ **Realização de curso preparatório Habilitação em Chamamentos Públicos**
- ✓ **Acompanhamento da montagem do Edital de Chamamento Público 2019 CREA RS**

